CONTRATO DE MATRÍCULA ESCOLAR

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas, de um lado, a Escola Pedro Ludovico, doravante denominada Escola, e de outro lado, o responsável pelo aluno(a):

Responsável: cleberiano silva

CPF: 12345678910 Endereço: aka

E-mail: E@gmail.com

Aluno: junin Turma: 1A

Cláusula 1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objeto a matrícula do aluno(a) junin, na turma 1A do ano letivo de 1A na Escola Pedro Ludovico.

Cláusula 2 - OBRIGAÇÕES DO RESPONSÁVEL

- 2.1 O Responsável compromete-se a realizar o pagamento das mensalidades escolares dentro dos prazos estabelecidos.
- 2.2 O Responsável deverá comunicar à Escola qualquer alteração nos dados cadastrais do aluno(a).

Cláusula 3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 As partes acordam que todas as informações fornecidas durante o processo de matrícula serão tratadas de forma confidencial.
- 3.2 Este contrato poderá ser alterado mediante acordo mútuo entre as partes.

Responsavei:
Assinatura:
Nome: cleberiano silva
CPF: 12345678910
Data:/
Escola:
Assinatura:
Nome do Representante: Calabreso
Cargo: Coordenador de Turno
Data:/
Testemunhas:
Nome:
Assinatura:
Nome:
Assinatura: